



SEMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

OFÍCIO Nº 196/2022 – GAB/SEMSP

Barcarena, 27 de outubro de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilma. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Thais Silva Quaresma

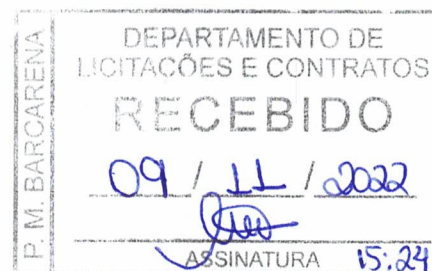
Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade.

Contrato: 20220266

Contratada: BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Referência: Pregão Eletrônico Nº 9-058/2021.

Objeto: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.



Senhora Presidente

Ao cumprimentá-la, a V. Sª. Termo Aditivo de acréscimo de quantidade no percentual de 25% do contrato 20220266, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 9-058/2021, da contratada BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Esta solicitação se justifica pela necessidade de aumento de quantitativo do item conforme abaixo, uma vez que a quantidade contratada mostrou-se insuficiente para sinalizar as vias recém asfaltadas no Município.

ITEM	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ORIGINAL DO ITEM CONTRATO.	QUANT. TERMO ADITIVO
01	SECRETARIA DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA –SEMSP.	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETORA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	828.000,00	25%
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO R\$					207.000,00

Esta solicitação se fundamenta no art. 65, inciso I alínea b c/c paragrafo § da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações).

SEMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2021:

02- Prefeitura Municipal de Barcarena

0223 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.

3.3.90.39.21 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.

Atenciosamente,



Hariffe Vale Piedade

Secretário Adj. Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

Decreto 0506/2021 – GPMB

**APROVO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO.**



**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**